



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS	
EMPRESA: Expresso Marly Ltda	FROTA: 02
LINHA Nº: 03.110-00 - Goiânia / Montividiu do Norte	EXTENSÃO: 471 Km
CARACTERÍSTICA: Convencional	
SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE	
Goiânia, Nerópolis, Entrada para Damolândia, Petrolina de Goiás, São Francisco de Goiás, Jaraguá, Saraiva, Rianópolis, Rialma, Ceres, Jardim Paulista, Entrada para Itapaci, Espírito Santo, Entrada para Nortelândia, São Luiz do Norte, Funil, Uruaçu, Campinorte, KM-300 (BR-153), Entrada para Mara Rosa, Mara Rosa, Estrela do Norte, Santa Tereza de Goiás, Formoso, Trombas e Montividiu do Norte.	
PONTO(S) DE PARADA(S) PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)	
Jaraguá, Rialma, Ceres, Uruaçu, Mara Rosa e Trombas	
HORÁRIO(S) DE PARTIDA(S) DE GOIÂNIA	
Diariamente: 8h	
HORÁRIO(S) DE PARTIDA(S) DE MONTIVIDIU DO NORTE	
Diariamente: 21h	
OBSERVAÇÕES	
I) Restrições de trechos: Não tem	
II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº 110/2016 , de 10/06/2016 , processo nº 201600029000601	
III) Quadro de horários autorizado pelo Desp. nº 1250/2023 - GET , de 19/10/23 , proc. nº 202300029004865	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 20/10/2023, às 12:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Diretor (a)**, em 20/10/2023, às 13:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 20/10/2023, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 20/10/2023, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52956650** e o código CRC **2A870726**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202300029004865



SEI 52956650